



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 200/SED/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

Publicada no Diário Oficial Nº 20.962, P.5, de 22/02/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhora CARLA SILVANIRA BOHN, matrícula 3449009- 03, CPF 892.319.709-25, Secretária Adjunta de Estado da Educação, a assinar Termos de Convênios, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Convênios do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, com recursos fundamentados pelos artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Assinar termo de Compromisso do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU.

Art. 3º Revoga-se a Portaria P/1566, de 30/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.781, em 01/06/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação